



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 62/2022

Apresento a mesa, ouvindo o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que sejam despendidos esforços para que se dê aplicabilidade a convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador **Fábio Damasceno** requer nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, para que se dê aplicabilidade a convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

#### **Justificativa**

Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Habitação é mais que uma estrutura física de moradia. É abrigo, lar, conforto e segurança para se viver. Além disso, ter um local digno para habitar é um direito social básico e humano.

Deste modo visando atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda de nossa cidade onde diversas famílias arcam com ônus excessivo de aluguel apresentamos a presente moção de apoio para pedir ajuda a Excelentíssima Prefeita municipal no sentido de firmar uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

parceria com a CDHU para possibilitar a construção de novas moradias.

Essa parceria destina-se ao atendimento habitacional composto pela demanda de interesse social, incorporando os segmentos de renda de 1 a 10 salários mínimos, priorizando o atendimento a famílias com até 5 salários mínimos.

Demandas especiais definidas em legislação específica, tais como mães solo, idosos, pessoas com deficiência e policiais teriam prioridade.

Caros colegas promover condições dignas de moradia para a população de baixo poder aquisitivo precisa ser assumido como uma das principais atribuições do Executivo.

As dificuldades de acesso à moradia digna, regular, legalizada, principalmente pelas pessoas de baixa renda, geraram vários assentamentos subnormais, como favelas, cortiços, ocupações em áreas de risco e/ou de preservação ambiental.

O déficit habitacional causado pelas dificuldades de acesso à moradia digna pelas pessoas e famílias de baixa renda são problemas sérios que precisam ser enfrentados pelo poder público como um imperativo de justiça social.

O direito a ter um espaço para morar, ter privacidade, é fundamental para o desenvolvimento de qualquer ser humano.

Assim, nada mais justo que a Câmara Municipal de Vereadores de Valinhos, por meio destes Vereadores, apresentarem à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, a presente **Moção de Apoio**, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

se dê aplicabilidade a convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de abril de 2022.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO, MARCELO YOSHIDA, SIMONE BELLINI, MAYR, EDINHO GARCIA, TUNICO, ANDRÉ MELCHERT, ALEXANDRE "JAPA"**

